



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

TERMO DE ACEITE DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO PARA INTEGRAR A LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 26/2019

CONSIDERANDO a nomeação realizada para o cargo de Zelador/Cozinheiro, 40 horas;

CONSIDERANDO que o cargo de Zelador/Cozinheiro, 40 horas, está integrando a Lei Complementar n.º 27/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da carga horária do referido cargo para 30 horas das profissionais lotadas na Secretária Municipal de Educação realizando a transferência destas servidoras para a Lei Complementar n.º 26/2019;

Sendo assim, as servidoras abaixo elencadas estão em comum acordo de serem transferidas para a Lei Complementar n.º 26/2019, passando a integrar os cargos de apoio do magistério Municipal, com o salário de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e 30 horas semanais, mais benefício de auxílio alimentação e refeição conforme estipulado em Lei Municipal:

Blairio R. Gomes Regiane W. S. Thun
Márcia Müller Morli B. Romão
Rozeli Galvão
Samira Bonelli Molinski
Márcia R. de Jesus
Irene dos Reis Motta Maranhão
Anaíra B. S. Reichert
Jaqueline S. Pereira
Lucimélia Schmidt
Elis M. Reis
Fabiana Sant'Ana da Siqueira
Alessandra de Souza Fidelis
Claire Chaves de Araújo
Tatiane Figueira
Márcia R. W. Figueira
Fabrione de Araújo
Ellete Maria Silva Ribeiro Bonfim
Ana Paula Martins
Raquel Lindade
Rozimar Trindade
Simone Maria Ribeiro
Marcel. J. J. Neto
Olívina de Souza
Verônica L. R. Mendes
Leandra Vds. Santos
Jenice Taine V. Phone
Ene M. F. Moraes